



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 069

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 23 DE JUNHO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS Presidente - Democratas		
ANTONIO ANIBELLI 1º Vice-Presidente - PMDB	AUGUSTINHO ZUCCHI 2º Vice-Presidente - PDT	FELIPE LUCAS 3º Vice-Presidente - PPS
ALEXANDRE CURI 1º Secretário - PMDB	VALDIR ROSSONI 2º Secretário - PSDB	ELTON WELTER 3º Secretário - PT
CIDA BORGHETTI 4ª Secretária - PP	PASTOR EDSON PRACZYK 5º Secretário - PRB	
ERON ABOUD Diretor Geral		

Lideranças

Líder do Governo	Caíto Quintana
Líder da Oposição	Elio Rusch
PMDB	Waldyr Pugliesi
PSDB	Ademar Traiano
Partido Democratas.....	Plauto Miró
PT	Pedro Ivo
PP	Duílio Genari
PDT	Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN	Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV	Reni Pereira
Bloco PTB/PR.....	Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 069

68ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios 03

Indicações 05

Memorandos 05

Requerimentos 06

Projetos de Lei 07

Pequeno Expediente:

Dep. Osmar Bertoldi 08

Dep. Douglas Fabrício 09

Dep. Antonio Belinati 11

Grande Expediente:

Dep. Luiz Claudio Romanelli 13

Horário das Lideranças:

Liderança do PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 10

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 11

Liderança do PV

Dep. Rosane Ferreira 16

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello 17

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 21

Discussão/Votação

3ª Discussão 22

2ª Discussão 22

1ª Discussão 22

Requerimentos 24

Encerramento da Sessão 24

Publicações:

Diretoria Geral

Portarias 24

DIÁRIO Nº 069

68ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelas Sras. Deputadas Luciana Rafagnin e Beti Pavin.

Presenças:

Às dez horas é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Edson Strapasson, Elio Rusch, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (38).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Cida Borghetti, Ademir Bier, Cleiton Kielse, Durval Amaral, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Nelson Garcia e

Ney Leprevost (15).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado: Wilson Quinteiro (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO Nº 210/10/OIN-GP

Curitiba, 09/06/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para submeter à elevada apreciação da Assembleia Legislativa a presente proposta de alteração do artigo 27 da Lei nº 16387/10, visando a sua adequação aos ditames constitucionais, conforme justificativa anexa.

Certo de que a reivindicação merecerá acolhida dessa Casa de Leis, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

(a) HERMAS EURIDES BRANDÃO
Presidente

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º O artigo 27 da Lei nº 16387, de 26/01/10, promulgada em 07/04/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. Fica assegurado, após 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo, aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico de Controle, portadores de diploma de curso superior em área afim, que venham a exercer ou exerçam atividades exclusivamente no Tribunal de Contas do Paraná, nas áreas de Controle Externo ou de Apoio Administrativo, o pagamento da verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento básico e a eles incorporada para fins de aposentadoria e todos os efeitos legais.”

Art. 2º A Lei nº 162387/10 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 27-A. Aos ocupantes dos cargos de Analista de Controle fica assegurada a percepção da verba de representação de 80% (oitenta por cento) calculado sobre o vencimento básico e a eles incorporada para fins de aposentadoria e todos os efeitos legais.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa adequar o artigo 27 da Lei nº 16387/10 aos ditames constitucionais, pelos motivos que passa a expor:

É de conhecimento público que o ex-Governador do Estado, Roberto Requião, propôs perante o Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4402, apontando suposta inconstitucionalidade do aludido da Lei nº 16387/10.

Neste sentido, embora a ADI nº 4402 ainda esteja em trâmite, já mereceu manifestação da Advocacia Geral da União - AGU, que se posicionou, preliminarmente, pelo seu não conhecimento e, no mérito, pela sua procedência, apontando que efetivamente ocorreu a vinculação constitucionalmente vedada pelo artigo 37, inciso XIII da Lei Maior.

Na fundamentação da AGU foi mencionado que o artigo 27, objeto da ADI, seja em sua redação atual, como no texto originário (artigo 27 da Lei nº 15854/08), atrelou a percentagem relativa à parcela devida aos Técnicos de Controle ao percentual pertinente à vantagem conferida aos Analistas de Controle.

Sendo assim, aumentando a verba de representação dos Analistas de Controle automaticamente haveria majoração no percentual dos Técnicos, o que caracterizaria a vinculação, com afronta ao texto constitucional.

Deve ser esclarecido que a manifestação da AGU, em momento algum, fez qualquer alusão a impossibilidade dos Técnicos de Controle perceberem verba de representação e sim tratou, especificamente, da impossibilidade da vinculação, por afronta ao artigo 37, inciso XIII da Constituição Federal.

Para maior segurança dos nobres Deputados que devem analisar a constitucionalidade e conveniência da presente proposta, deve-se trazer ao conhecimento que a Lei Federal nº 10356, de 27/12/01, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, também estabelece o pagamento de Gratificação aos servidores, ocupantes dos cargos de Analista de Controle e Técnico de Controle no percentual de 80% (oitenta por cento), no seu artigo 16, ficando evidenciado que não existe inconstitucionalidade na concessão de verba também aos ocupantes de cargos de nível médio em igual percentual aos de nível superior, desde que não haja vinculação.

Obviamente, a verba de representação incide sobre

bases distintas. A dos cargos de Analista de Controle incide sobre os vencimentos deste cargo. Já no caso dos cargos de Técnico de Controle, a verba de representação incide sobre os vencimentos do cargo de nível médio.

É oportuno destacar que ainda não ocorreu o julgamento da ADI, onde poderá ser acatada a preliminar arguida e não se adentrar no mérito da suposta inconstitucionalidade, contudo, esta Corte de Contas, atenta à necessidade do cumprimento dos dispositivos constitucionais e se antecipado ao julgamento da ADI 4402, procede à necessária adequação da sua legislação, submetendo à apreciação dessa Casa de Leis o incluso projeto de lei.

Convém salientar que o presente projeto não importará em aumento de despesas, uma vez que se trata de mera adequação de texto, sem acarretar alteração de valores ou percentuais que já vinham sendo concedidos por este Tribunal.

Por todo o exposto, espera este Tribunal a aprovação da proposta em comento, considerando a necessidade de melhor equacionamento do seu Quadro de Pessoal.

Curitiba, 09/06/10.

(a) HERMAS EURIDES BRANDÃO - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (artigo 17, parágrafo 1º e 2º), que o presente projeto de lei, tratando-se de mera adequação de texto do artigo 27 da Lei Estadual nº 16387/10, não importará em acréscimo da despesa e não será necessária a adoção de medidas compensatórias.

Curitiba, 10/06/10.

(a) HERMAS EURIDES BRANDÃO - Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL OFÍCIO Nº 746/PRESIDÊNCIA

Curitiba, em 22/06/10.

Exmo. Sr. Presidente:

No intuito de esclarecer questão levantada pelo Deputado Jocelito Canto, contra decisão desta Presidência, na Medida Cautelar nº 384-61.2010.6.16.000, encaminho a V. Exa., breve resumo dos fatos, e da fundamentação do despacho proferido:

1 - O Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB (p/provisória de Curitiba), Partido dos Trabalhadores - PT, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido Social Cristão - PSC (p/Diretórios Municipais de Curitiba) e Partido Comunista do Brasil - PC do B (p/Diretório Regional do Paraná) ajuizaram, em 26/06/09, na 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, Representação contra Carlos Alberto Richa, Luciano Ducci e Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por suposta irregularidade na prestação de contas referentes às eleições de 2008, prevista no artigo 30-A, da Lei nº 9504/97, a Lei das Eleições.

O Ministério Público Eleitoral, com vistas dos autos para manifestação, pediu o seu arquivamento pela ocorrência da decadência porque a Representação fora proposta após o prazo de 15 dias da diplomação.

Para esclarecimento, decadência é a perda da possibilidade de exercer um direito, pelo transcurso do prazo previsto para exercê-lo.

O Juízo Eleitoral da 1ª Zona, em 14/01/10, indeferiu o pedido de arquivamento, ao entendimento de que o prazo de 15 dias foi estabelecido por lei que entrou em vigor posteriormente à data do ajuizamento da ação.

O próprio Ministério Público recorreu dessa decisão ao Tribunal Regional Eleitoral, gerando o recurso eleitoral nº 253-86.2010.6.16.000.

O Tribunal julgou o recurso em 29/04/10, negando-lhe provimento, mantendo a sentença que entendeu pela não ocorrência da decadência, determinando o retorno dos autos à 1ª Zona Eleitoral para processamento e julgamento da Representação.

2 - Da decisão do Tribunal, o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pelo Diretório Municipal, ajuizou, em 10/05/10, recurso especial na qualidade de terceiro interessado, e, na mesma data, Luciano Ducci manejou embargos de declaração.

3 - O Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no dia 19 de maio de 2010, ajuizou uma Medida Cautelar, autuada sob nº 384-61.2010.6.16.000, com o fim de conceder efeito suspensivo ao recurso especial interposto nos autos nº 153-86.2010.6.16.000.

A apreciação da medida cautelar ficou sobrestada até o julgamento dos embargos de declaração, rejeitados em 16/06/10.

4 - O recurso especial interposto pelo PSDB ainda não foi apreciado pela Presidência pois aguarda o transcurso do prazo para interposição de eventuais recursos pelas demais partes, da decisão dos embargos, publicada no dia 21/06/10.

5 - A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral é firme no sentido de que, ainda não apreciado o recurso especial pelo Presidente do Tribunal (o conhecido juízo de admissibilidade, pelo qual o Presidente de Tribunal aprecia se estão presentes as condições expressas na lei para possibilitar que os autos subam ao Tribunal Superior), cabe a ele apreciar pedido cautelar para lhe conceder efeito suspensivo.

A Presidente do Tribunal, no exercício, portanto, de sua competência, apreciou a medida cautelar e, reconhecendo a legitimidade do PSDB, porque além de ser parte passiva na Representação, também sofre os efeitos da decisão do Tribunal, concedeu a liminar, com base em recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral, no Recurso Especial nº 36552 que tratando de Representação por doação acima do limite legal,

previsto no artigo 81, da Lei nº 9504/97, fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o seu ajuizamento e também concluiu que, com relação ao ajuizamento de Representação pelo artigo 30-A da Lei nº 9504/97, já existia prazo específico fixado em lei, de 15 (quinze) dias a contar da diplomação.

Como o TSE aplicou efeito retroativo àquela ação, que se referia à eleição de 2006, o prosseguimento da Representação contra Carlos Alberto Richa, Luciano Ducci e o PSDB pode lhes causar prejuízos irreparáveis, porque no presente caso, aquela egrégia Corte, poderá também aplicar o aludido efeito.

6 - Assim que transcorrer o prazo para a interposição de eventuais recursos por outras partes, os autos de Recurso Eleitoral serão conclusos à Presidência do Tribunal Regional para proferir juízo da admissibilidade, positivo ou negativo. Se positivo, os autos subirão ao Tribunal Superior Eleitoral, para julgamento do recurso especial. Se o juízo de admissibilidade for negativo, poderá ser interposto Agravo de Instrumento, que subirá também ao Tribunal Superior Eleitoral, já que a ele não se pode negar seguimento.

7 - O julgamento definitivo, quanto a decadência ou não da Representação caberá, de qualquer maneira, ao Tribunal Superior Eleitoral que até agora não proferiu qualquer decisão nestes autos.

Agradecendo a gentileza da leitura, subscrevo-me,
Atenciosamente,

(a) DESA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

Indicações

INDICAÇÃO Nº 125/10

Súmula:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná, Exmo. Sr. Orlando Pessuti e à Secretária de Estado da Educação, que o Lote sob a inscrição imobiliária de nº 63.2.0023.0074.00-5, de propriedade do Governo do Estado do Paraná, seja disponibilizado para ampliação das instalações do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo no Município de Curitiba.

O Deputado Edson Luiz Strapasson, no uso de suas atribuições regimentais, após receber aprovação do Plenário, REQUER seja proposto ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Sr. Orlando Pessuti e a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, Yvelise Freitas de Souza Arco Val Verde, que o Lote sob a inscrição imobiliária de nº 63.2.0023.0074.00-5, de propriedade do Governo do Estado do Paraná, seja disponibilizado para ampliação das instalações do Colégio Estadual Professor Francisco Zardo no Município de Curitiba.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) EDSON STRAPASSON

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal solicitação, por tratar-se de um colégio que há 60 anos vem atendendo a comunidade, estando atualmente em 2.000 (dois mil) alunos, da 5ª série ao 2º grau e ensino técnico profissionalizante no período noturno, sendo que o Colégio ficou um bom tempo sem manutenção e por esta razão, necessita de inúmeras melhorias e adaptações para atender não só os alunos independentes, como também os portadores de deficiência física, a exemplo os cadeirantes, que têm sua mobilidade reduzida face a ausência de rampas e banheiros especiais, bem como portas largas que permitam a entrada de uma cadeira de rodas.

Em visita pessoal ao Colégio, pude constatar as dificuldades relatadas pela direção, que apenas em um ano e meio de atuação já conseguiram algumas mudanças notáveis, bem como, a premiação pela UNICEF, pelo baixo índice de gravidez precoce e uso de drogas entre os alunos. Ressaltando que algumas benfeitorias têm sido realizadas com o dinheiro da APMF.

Entretanto, há muito trabalho ainda a ser feito, para que um colégio deste porte, que recebe em média 950 pais em reuniões, seja referência em qualidade de ensino, ideal almejado pela diretoria.

Inúmeros são os reparos e melhorias que o Colégio necessita, entretanto destaco os que são prioridade:

Reforma da quadra poliesportiva; viabilização nas dependências do Colégio para o acesso de alunos cadeirantes à biblioteca, laboratórios e banheiros; instalação de hidrantes; construção de um auditório e ampliação da cozinha.

Por essa razão, consideramos nosso pleito legítimo e justo, para garantir educação de todos, proporcionando segurança e qualidade no ensino.

Memorandos

MEMORANDO

Solicito aos Srs. Líderes do PMDB, PSDB, PT, Democratas, PP e Bloco PRB/PSB/PV indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de vinte dias, sobre a Proposição nº 026/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que altera a redação do parágrafo 2º do artigo 47 da Constituição do Estado.

PMDB - Luiz Claudio Romanelli

PSDB - Francisco Bühner

PT - Péricles de Mello

Democratas - Durval Amaral

PP - Ney Leprevost (*)

Bloco PRB/PSB/PV - Wilson Quinteiro (*)

(*) Sorteio para a última vaga.

Sorteio vencido pelo PP.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) COMISSÃO EXECUTIVA

MEMORANDO

Solicito aos Srs. Líderes do PMDB, PSDB, PT, Democratas, PP e Bloco PRB/PSB/PV indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de vinte dias, sobre a Proposição nº 025/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que insere parágrafo 4º do artigo 47 da Constituição do Estado.

PMDB - Luiz Claudio Romanelli

PSDB - Francisco Bühner

PT - Enio Verri

Democratas - Plauto Miró

PP - Antonio Belinati (*)

Bloco PRB/PSB/PV - Reni Pereira (*)

(*) Sorteio para a última vaga.

Sorteio vencido pelo Bloco PRB/PSB/PV.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) COMISSÃO EXECUTIVA

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 2178

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, voto de pesar à família Silva, pelo falecimento da Sra. Neuci Catarina da Silva, ocorrido no dia 18 de junho do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê ciência à família Silva.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 2182

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Municípios de Santa Isabel do Ivaí pela passagem, no próximo dia 02 de julho do seu 58º aniversário.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. José do Carmo Lavagnoli, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Sr. Durval Inácio bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Santa Isabel do Ivaí.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubiloso do que o próximo dia 02 de julho quando o Município de Santa Isabel do Ivaí completará seus 58 anos.

No bom sentido, reconhecemos que todos os administradores de Santa Isabel do Ivaí, são inspirados pelo

desejo de bem servir. A Polícia, como arte de dirigir a população do Município é, sem dúvida, a mais difícil das artes. Exige ela, qualidades incomuns de descortínio, coragem, abnegação e caráter.

Os primeiros homens de Santa Isabel do Ivaí, foram agricultores. Foi seu instinto que os levou a amarrar a terra, para dela tirarem o necessário para o seu sustento e dos familiares.

Não foi, pois, às artes e as ciências que o homem dedicou os primeiros albos de sua inteligência e sim a agricultura. Não é sem razão, pois, que ela é tida como indústria-mãe.

Com efeito, quantas não são, nos tempos, modernos, as indústrias que lhe são tributárias e quantas não têm por fim auxiliá-la, para que seu rendimento seja maior?

Quantos não são os grandes nomes célebres da história, no terreno das ciências e das artes, que não desenharam de se entregar ao labor fecundo dos campos?

Se é verdade que a industrialização é a característica das grandes civilizações modernas, também é verdade que essa industrialização se baseia no progresso da agricultura.

A agricultura produz a matéria prima que a indústria consome, razão pela qual uma grande indústria precisa ter a condicioná-la uma agricultura orientada pela técnica e pela ciência.

Já se foi o tempo em que o empirismo reinava. Na época que vivemos o planejamento e a técnica vieram substituir os métodos rotineiros de antanho.

Hoje, o serviço da agricultura está a ciência e o homem de estudos. É nos laboratórios de pesquisas que se encontra a maior parte das soluções para os problemas agrícolas. Bem atilados andam, portanto, aqueles que não desenharam o concurso dos técnicos e da ciência.

Fiquem, portanto, certos todos os senhores agricultores do Município de Santa Isabel do Ivaí, que o meio de vida que abraçaram é um dos mais nobilitantes dentre todas as atividades a que o homem possa se entregar.

Explorar a terra, cultivar as árvores e os cereais, desenvolver a pecuária, é concorrer para a satisfação das mais prementes necessidades do homem.

Não tomem, pois, como programa, homens do campo, desviar seus filhos para outras profissões que julguem mais nobilitantes, pois a que exercem é das mais altas certamente é aquela que mais puros prazeres deve proporcionar, pois que por ela o homem está mais em contato com a natureza que ainda é a fonte mais pura de onde flui a satisfação humana para o importante Município de Santa Isabel do Ivaí.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná por intermédio deste Parlamentar, sente-se honrado em associar-se às manifestações de júbilo das autoridades e do povo em geral pelo transcurso do 58º aniversário de Santa Isabel do Ivaí.

REQUERIMENTO Nº 2173

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, sejam fornecidas a este Parlamentar as seguintes informações relativas aos pagamentos de salários de servidores feitos por esta Casa de Leis:

- Como são feitos os pagamentos de salários aos servidores efetivos, estáveis e comissionados?

- Nos últimos 60 (sessenta) dias, foram feitos pagamentos de salários a servidores através de empenho?

- Quantos pagamentos foram feitos? Para quais servidores? Por quais razões?

- Anexar relação de pagamentos constando nomes dos servidores que receberam salários através de empenho, valores pagos e datas de pagamento.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) JOCELITO CANTO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 294/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesões de Nova Cantu - CANTUART, com sede no Município de Nova Cantú.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Artesões de Nova Cantu - CANTUART - fundada aos 18/07/02, contando, pois, com aproximadamente 8 (oito) anos de existência, vem desenvolvendo constante trabalho no fomento e a defasados interesses das atividades de artesanatos, no âmbito do Município de Nova Cantu, tendo por principal filosofia a solidariedade e o auxílio mútuo.

Trata-se de uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Personalidade Jurídica sob nº 05.466.273/0001-40, cujo objetivo principal é, além do fomento das atividades de artesanato no Município, o de representar o segmento com foco no empreendedorismo pelos negócios e sensibilidade pela arte de fazer os elementos representativos da cultura e economia local, promovendo o desenvolvimento econômico e social com base na auto-empregabilidade e na cooperação de meios para negócios do artesanato. Pela sua importância e representatividade é merecedora em ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná, pelo que, solicitamos apoio e aprovação das Sras. e Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 296/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o caminho de Peabiru na COMCAM - NECAPECAM, com sede no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre o Caminho de Peabiru na COMCAM - NECAPECAM, fundada aos 29/08/04, contanto, pois, com aproximadamente 6 (seis) anos de existência, vem desenvolvendo constante trabalho nos estudos e pesquisas na definição do caminho e a rota para o Projeto Peabiru, o Compostela da América do Sul, desenvolvido pelas comunidades dos Países latino-americanos.

Trata-se de uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Personalidade Jurídica sob nº 07.859.869/0001-35, cujo objetivo principal é, além dos estudos e pesquisas, a congregação de pessoas físicas e jurídicas, de qualquer natureza sem restrições legais, que aspirem ao conhecimento, ao estudo, à pesquisa e à preservação de toda e qualquer referência ao Caminho de Peabiru. Pela sua importância e representatividade é merecedora em ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná, pelo que, solicitamos apoio e aprovação das Sras. e Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 297/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Rede de Turismo Regional - RETUR, com sede no Município de Maringá.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

A Rede de Turismo Regional - RETUR, fundada aos 30/05/03, contanto, pois, com aproximadamente 7 (sete) anos de existência, vem desenvolvendo constante trabalho com os objetivos estratégicos de trabalhar os elos da cadeia turística, valorizando a cultura regional, atuando em eventos gastronômicos, na produção de arte-

sanatos e na agroecológica-industrial. Atua fortemente, também, na educação da preservação do meio ambiente em sintonia com a geração de empregos, promovendo a excelência no atendimento e promovendo o engajamento dos Municípios, agências de fomento, empresas, entidades associativas, sindicatos, órgãos governamentais, meios de comunicação e setores universitários, visando associar educação, cultura e negócios em modelos sustentáveis.

Trata-se de uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - Cadastro nacional de Personalidade Jurídica sob nº 05.759.641/0001-48, cujo filosofia principal é a de associar a educação, cultura e negócios primando pela responsabilidade social, fazendo do Turismo o instrumento aglutinador de recursos pelo desenvolvimento sustentável. Pela sua importância e representatividade é merecedora em ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná, pelo que, solicitamos apoio e aprovação das Sras. e Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 298/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam as instituições da rede pública de ensino do Estado do Paraná obrigadas a instalar, em pelo menos 10% dos computadores, programas gratuitos de acessibilidade a pessoas com deficiências visuais e físicas.

§ 1º A expressão programas de acessibilidade de que trata o artigo 1º refere-se aos programas gratuitos de computadores para a utilização em sala de aula do aluno deficiente visual e deficiente físico severo, como por exemplo, o DOSVOX, NVDA, Eviacam e etc.

§ 2º Cada instituição deverá implementar o programa que melhor corresponda a necessidade de seus alunos, desde que todos os deficientes visuais e deficientes físicos severos sejam beneficiados.

Art. 2º Serão utilizados softwares livres, a fim de que não seja necessário o pagamento da licença para uso.

Art. 3º Deverão ser instalados, além dos programas citados, sintetizadores de voz ou leitores de tela, auxiliando os deficientes visuais, pois através destes o conteúdo digitado no computador é repassado através de áudio, podendo ser utilizado através de fones de ouvido ou caixas de som do próprio computador.

Art. 4º O material didático deverá ser disponibilizado, pela editora, em CD ROM, em formato TXT (texto) ou PDF.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23/06/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa a instalação, em pelo menos 5% dos computadores, de programas gratuitos de acessibilidade a pessoas com deficiências visuais e físicas.

O número de portadores de algum tipo de deficiência é enfático em nosso Estado, e dessa forma verifica-se a necessidade de um mecanismo que possibilite que alunos deficientes visuais ou com deficiência física severa (paralisia cerebral, doença degenerativa onde não movimentam os membros superiores, lesão medular por acidente) tenham acesso aos computadores é extrema importância.

Os sintetizadores de voz ou leitores de tela possibilitam, que as informações contidas no computador, sejam repassadas através de áudio, possibilitando, além de a inclusão digital do deficiente visual, facilitando o acesso ao conteúdo redigido nos livros didáticos fornecidos aos demais alunos. Cabe ressaltar que incluir em mídia digital os livros didáticos e materiais do Estado, é uma forma de trazer estas informações a estes deficientes, melhorando assim a vida destas pessoas, que tanto sofrem com uma deficiência que impossibilita diversas realizações e planejamentos.

O Programa Eviacam (programa este gratuito) beneficia o portador de deficiência física, pois a webcam passa a ser o mouse e o teclado virtual, com o movimento da cabeça o mouse acompanha esse movimento e o abrir e o fechar da boca passa a ser o click do mouse, possibilitando assim a alfabetização da criança, a realização de trabalhos e pesquisas e etc., através desse software gratuito e de fácil aplicabilidade.

Diante do exposto e da extrema importância do referido assunto, solicitamos o devido apoio e a consequente aprovação da presente proposta.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Deputado Osmar Bertoldi.

Deputado Osmar Bertoldi (DEM)

O SR. OSMAR BERTOLDI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na tarde de ontem ouvi, através do meu gabinete, estava naquele momento fazendo atendimento, e ouvi o ex-Prefeito de Curitiba e atual Deputado Rafael Greca comentar a respeito das creches de Curitiba. É claro que o problema de creche em Curitiba, como em qualquer Cidade, é um problema muito sério. Por isso que o ex-

Prefeito Beto Richa e o atual Prefeito Luciano Ducci têm feito um trabalho bastante intenso.

Fiz questão de escrever algumas palavras para não perder nenhum dos números.

(Lê):

“No Governo Beto Richa e Luciano Ducci, nos últimos cinco anos, Curitiba teve o maior avanço na educação infantil da história da Cidade, com a criação de 12 mil e 98 vagas (período de janeiro de 2005 a março de 2010). O total de atendimento na educação infantil é de mais de 35 mil crianças em 171 creches e turmas de pré-escolas nas escolas municipais.

A Prefeitura de Curitiba estabeleceu como uma das principais metas da administração o atendimento de todas as crianças inscritas nas creches municipais. Levantamento feito pela Prefeitura de Curitiba em julho de 2008 apontou a necessidade de abertura de 9 mil e 285 vagas.

Neste momento, a Prefeitura trabalha na construção ou ampliação de 11 creches. Para 2010, estão previstas no orçamento do Município a construção de 18 CMEIs, além de duas grandes ampliações. A expectativa é de criar 3 mil e 500 novas vagas na educação infantil neste ano e outras 3 mil e 500 vagas em 2011. Para 2012 a previsão é de que mais 3 mil e 500 sejam criadas. A Prefeitura encaminhou para a Câmara de Vereadores, na Lei Orçamentária Anual de 2011, a previsão de construção de outros 18 CMEIs. Somente em 2009 a PMC entregou para a população sete novas creches.

Outras unidades foram ampliadas e adaptadas. A construção das creches obedece a um planejamento feito pela Prefeitura a partir do estudo da demanda manifesta dos bairros. A elaboração do planejamento de obras considera ainda as possibilidades de terrenos e espaços para a construção dos equipamentos.

Para 2010, está prevista no orçamento do Município a construção de 18 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), além de duas grandes ampliações.

Neste momento, estão em obras 11 CMEIs: Sítio Cercado, Jardim dos Nobres, Faxinal, CIC/Flamboyant, Moradias Diadema, Moradias Arrio, Moradias Corbélia, Lotiguaçu, Santa Rita, Vila Machado e Vila Tecnológica. Além destas unidades outras 11 estão em obras para ampliação.”

O que eu queria dizer aqui, na verdade, é que se alguém que faz política no dia a dia de Curitiba tiver a oportunidade de visitar uma creche municipal, verá que é algo fantástico. Eu diria que as creches do Município de Curitiba são melhores do que as particulares. Eu tive a oportunidade de visitar creches em outros locais, até o exterior. Sinceramente, nada perde para o primeiro mundo, nada perde para os equipamentos similares da Europa, para os equipamentos similares nos Estados Unidos, é algo fantástico. E com o advento, que acho que é o mais sensacional de tudo, que não é somente a edificação da creche, mas o corpo de profissionais que trabalham nesses CMEIs. Então, quando vejo se tratar desse tema, mui-

tas vezes, de maneira até como se fosse simples resolver, me parece um pouco de discurso e pouca ação.

Quando o Prefeito Beto Richa e o atual Prefeito Luciano Ducci viram a gravidade desse tema fizeram um planejamento de médio e longo prazo, para se acabar com a demanda das creches do momento então de 2008. Se nós fizermos as contas, estamos prevendo aí 10 mil e 500 vagas em creches, sendo que o levantamento foi de 9 mil e 298. Então, se têm a pretensão, o atual Prefeito Luciano Ducci e o ex-Prefeito Beto Richa, de se encerrar o problema de creche em Curitiba dentro de um trabalho sério, dentro de um trabalho articulado com a Secretaria Municipal da Educação, no sentido de que possamos por uma pá de cal nesse problema que assola milhares de famílias em Curitiba, mas que o ex-Prefeito e ao atual Prefeito estão tratando desse assunto com a responsabilidade necessária.

Por isso, fica aqui o nosso esclarecimento à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná de que Curitiba tem, sim, um grande projeto para educação infantil.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Quero passar que existem duas PECs, de autoria do Deputado Jocelito Canto, e solicitar que os Srs. Líderes indiquem seus representantes para que, depois, possamos publicar nos avulsos novamente. São duas PECs de extrema importância, que falam a respeito do Conselho da Polícia Civil, e gostaria que os Líderes indicassem os seus representantes. É um do PMDB, um do PSDB, um do PT, um do Democratas, um do PP ou do Bloco PSB/PRB/PV.

Com a palavra o Sr. Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus; Sra. Deputada Luciana Rafagnin; Sr. Deputado Luiz Claudio Romanelli, que preside os trabalhos da Sessão desta manhã aqui na Assembleia Legislativa. Quero cumprimentar, também, os Srs. Deputados, às Sras. Deputadas, à imprensa e às pessoas que estão aqui presentes acompanhando a Sessão. Quero destacar as lideranças que estão conosco: Prefeito de Ubitatã, Fábio D’Alécio; o Osmar, conhecido como Parafuso, Secretário de Governo; e o Jacó Carvalho, que é empresário do Município de Ubitatã. Quero agradecer a presença das lideranças que estão acompanhando, hoje, a nossa Sessão.

Quero falar, aqui, de uns projeto que estão protocolados hoje, de utilidade pública, projetos que, aparentemente, podem ser simples. Mas, se forem aprovados, se transformados em lei, essas entidades poderão fazer parceria com o Governo Estadual, e com isso poderão receber recursos para poderem dar sequência aos seus trabalhos, muitas delas com o trabalho de cunho social nos seus Municípios. Um exemplo, aqui, queremos declarar de utilidade pública o Núcleo de Estudos e Pesquisas

sobre o Caminho de Peabiru, na COMCAM, que é o NECAPECAM, de Campo Mourão. Esse Núcleo foi fundado no dia 29 de agosto de 2004, tem seis anos de existência, e vem desenvolvendo um constante trabalho nos estudos e pesquisas na definição do caminho e da rota para o Projeto Peabiru, o Compostela da América do Sul, desenvolvido pelas comunidades dos Países latino-americanos. É uma associação civil com personalidade jurídica e o seu objetivo principal, além dos estudos, é a consagração de pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sem restrições legais, que aspirem ao conhecimento, o estudo e a pesquisa, e a preservação de toda e qualquer referência ao Caminho de Peabiru.

Pela sua importância e representatividade é merecedora, enfim, do voto dos Srs. Deputados para ser utilidade pública. Nós já aprovamos, aqui, a nossa lei do Caminho de Peabiru, que coloca no calendário oficial, tem todo um critério dentro da lei. Essa lei foi aprovada, lei de nossa autoria, foi votada pelos Deputados, por unanimidade, e infelizmente o Requião vetou a lei. Mas, continuamos o nosso trabalho aqui na Assembleia Legislativa e articulando agora para que possamos derrubar esse veto. Se não for derrubado o veto agora com o Governador Pessuti, vamos derrubar no próximo Governo, porque o próximo Governo vai ser aliado, com certeza, do Deputado Douglas Fabrício que teremos, sim, força política ainda maior para derrubar esse veto e fazer com que a nossa região seja, mais respeitada.

Então, está pedido, aqui, o voto para o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Caminho do Peabiru, NACAPECAM. Esse é o primeiro projeto que eu gostaria de pedir o apoio, aqui, de todos os Srs. Deputados.

O Segundo projeto é sobre a Cidade de Nova Cantu, que também é uma utilidade pública, Associação dos Artesões de Nova Cantu, a Cantu Art. É uma Cidade também da minha região, e que quero pedir o apoio de todos os Deputados para que aprovemos esse projeto, que é a Associação dos Artesões de Nova Cantu, a Cantu Art, fundada no dia 18 de julho de 2002, tem oito anos de existência, e o trabalho é no fomento de interesses das atividades de artesanato, no âmbito do Município de Nova Cantu.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PPS/PMN

Então, eu estava falando da Associação de Nova Cantu, que é um trabalho no fomento de interesse das atividades de artesanato do Município de Nova Cantu. A principal filosofia é a solidariedade e o auxílio mútuo. Está aí o exemplo de uma entidade que faz um trabalho de cunho social e com isso ajuda no desenvolvimento e também na capacitação de artesões, enfim, para que as pessoas possam, com o seu desenvolvimento, terem renda. A entidade não visa lucro, claro, porque para pedir utilidade pública não pode visar lucro, mas estão aqui todos os documentos dessa entidade.

Quero aqui reforçar a todos os Deputados o pedido de voto e apoio para esse projeto para transformar a Associação dos Artesões de Nova Cantu, a Cantu Art, em lei de utilidade pública.

Tenho aqui também o projeto de uma outra entidade, que é a Rede de Turismo Regional - RETUR, de Maringá, ela trabalha em todos os Municípios do Estado do Paraná, e até fazer uma grande força em nível estadual para poder fazer o seu trabalho. É uma entidade a RETUR - Rede de Turismo Regional, fundada aos 30 dias do mês de maio do ano de 2003. Portanto, já tem sete anos. Vem desenvolvendo um trabalho com objetivos estratégicos de trabalhar os elos da cadeia turística, valorizando a cultura regional, atuando em eventos gastronômicos, na produção de artesanatos e na agroecologia industrial. Também atua fortemente na Educação, da preservação do meio ambiente em sintonia com a geração de empregos, promove a excelência no atendimento e promove também engajamento dos Municípios, agências de fomento, entidades associativas, sindicatos, órgãos governamentais, meio de comunicação em setores universitários, visando associar educação, cultura e negócio e modelos sustentáveis.

Esse é o nosso projeto para transformar em utilidade pública a Rede de Turismo Regional. Esses três projetos que falei são projetos aparentemente simples. Deputado Bertoldi, dos projetos que estamos apresentando de utilidade pública, só reforçar, pedir o voto de V. Exa. e de todos os demais Deputados, para que possamos ter mais esses projetos aprovados. Já apresentei, ao longo do nosso mandato aqui, mais de 40 projetos, dentre os quais alguns de utilidade pública, que têm ajudado muitas entidades da nossa região.

Apresentei hoje um projeto da Cidade de Maringá para beneficiar todo o Paraná. Um para a Cidade de Nova Cantu, que é a Associação Cantuarte, e outro na Cidade de Campo Mourão.

Feito este pedido, quero reforçar outro assunto agora. Falar sobre a questão da Segurança Pública. Este ano, só na Cidade de Campo Mourão, já foram assassinadas 20 pessoas. Estamos na metade do ano. Vinte pessoas é um número muito alto se comparar com outras Cidades. Claro que quero aqui reforçar o trabalho que a Polícia vem fazendo, um trabalho muito forte de combate ao crime organizado, mas ainda falta mais apoio do Governo. Nós pedimos aqui um protocolo, foi aprovado por todos os Deputados, 150 novos policiais para a região de Campo Mourão, Ubitatã e Goioerê. O Governador sinalizou com atendimento de 30 novos policiais. Só que pedimos 150, a defasagem é muito grande. Não só policiais militares, precisamos de policiais civis, estrutura melhor para a Polícia trabalhar, e com isso, se o Governo não atender, a nossa região perde muito.

Vejam essa notícia negativa, que leva o nome da Cidade de Campo Mourão para fora, negativamente, e da região também. Este problema se reflete no Paraná inteiro, a falta de segurança está hoje no Paraná inteiro.

Tinha uma expectativa que o Governador Pessuti fosse de sola para resolver esse problema, mas infelizmente não tem avançado muito.

Então, só deixar este alerta, porque não podemos concordar com esses assassinatos que estão acontecendo em todas as Cidades do Paraná por falta de Segurança Pública, por falta de mais policiais, apesar de que os policiais estão se esforçando muito, tanto civis como militares, para resolver os problemas, mas falta a eles mais condições de trabalho.

Conversava esta semana em Campo Mourão, numa Audiência sobre Segurança Pública, e lá eu vi bem claramente as lideranças da Polícia conversando com os moradores, explicando as dificuldades que eles têm. Às vezes eles não conseguem falar para o Governo, porque o Governo é o patrão deles, mas meu patrão é o povo e eu falo que o Governo está deixando a desejar na Segurança Pública, por isso quem sofre na ponta são as pessoas, principalmente as pessoas mais humildes porque quando falam que uma Cidade tem 20 assassinatos em seis meses dá uma imagem negativa da Cidade e isso atrapalha o desenvolvimento da Cidade.

A responsabilidade da Segurança Pública é do Governo, isso está na Constituição Estadual. Portanto quero deixar este registro que o Governo Estadual está deixando a desejar no atendimento da Segurança Pública. E reforço isso, estamos fazendo o Projeto Fala Paraná que é aquela pesquisa Município a Município que é o nosso plano de Governo agora, do PPS e as pessoas estão reclamando Segurança Pública. Reclamam também da Saúde porque a Saúde não está tão boa, mas a Segurança tem um elevado índice de reclamação da população e se a população está reclamando é porque realmente não está bem.

Então, venho aqui falar o que o povo pede para falar: que a Segurança não está boa, que o Governo tem que olhar e que o próximo Governo - deixar aqui agora para a população que está nos assistindo, esse ano é ano de eleição e tenho certeza que vão voltar os candidatos a discutir - dizer que vão resolver os problemas da Segurança. Vejam que já teve candidato, lá atrás, que disse que ia resolver os problemas da Segurança e não resolveu! Agora é tempo do povo, o povo resolve, tira este tipo de político da política e coloca gente que possa ter compromisso com a população, para fazer aquilo que a população precisa: que resolva o problema na área da Segurança Pública.

É isso, Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente nobre Deputado Nelson Justus, nosso conterrâneo pé-vermelho, nobre Deputado Roma-

nelli, garoto que veio da rua Belém de Londrina direto para o Parlamento, Deputada Luciana Rafagnin, brilhante Deputada, lutadora merecedora inclusive de voltar para esta Casa, nobre Pares e paranaenses que acompanham os trabalhos através da TV e da internet, minha querida Deputada Rosane, Parlamentares que aqui estão.

Abrimos o jornal, ligamos o rádio e no noticiário político é só: Osmar vai, não fica, fica, não fica, é candidato, não é candidato? Estou vendo aqui no Estado do Paraná: *Isolado Osmar caminha ao Senado*. Acho que é uma decisão mais que pessoal, junto com os companheiros de partido que ele vai tomar, um direito líquido e certo do cidadão Osmar Dias decidir se ele quer ser candidato e qual o cargo que vai disputar.

Enquanto se discute quem é ou não candidato aqui na Gazeta do Paraná, do meu amigo Formiguieri: *nunca se arrecadou tanto dinheiro como está arrecadando agora*. Se o Governo Federal não tem mais onde guardar dinheiro que o povo paga de imposto, todo mundo paga imposto, quem anda de ônibus, quem compra alimento, roupa, sapato, quem usa telefone, energia elétrica, água, quem compra remédio. Tudo tem imposto e o Governo cada vez mais empurrando imposto em cima do povo. Se o Governo na parte de cima está arrecadando muito, está vindo mais dinheiro para os cofres do Governo Paraná, está vindo mais dinheiro para as Prefeituras, porque tem um bolo, tem um fundo de participação, aumenta a arrecadação, aumenta aqui em baixo também. Então, na cola essa desculpa de que não há dinheiro para cuidar melhor da Segurança do povo, para pagar melhor funcionário público, para cuidar melhor da Saúde do nosso povo.

Enquanto ontem, se divulgava uma deflação graças a Deus, parece que tem gente que é inimigo de um melhor conforto, de uma melhor comodidade para o povo brasileiro. Foi só anunciarem que houve deflação, está aqui: *Conta de energia elétrica fica mais cara*. A Agência Nacional de Energia Elétrica aprovou reajuste de 2,46% na tarifa da energia elétrica da COPEL. Isso é uma autorização, não é uma obrigação. Faço um apelo ao Governador Orlando Pessuti, ao Presidente e aos Diretores da COPEL, não vem com essa história de justificar que tiveram que aumentar a energia elétrica, porque foi uma ordem de Brasília. Isto será uma mentira. Brasília está apenas autorizando, aumenta se quiser. É lamentável, porque no alto preço que está a energia elétrica vejo pequenos comerciantes, enfrentando dificuldades para tocar a sua empresa porque a conta de luz pesa a cada 30 dias. Vejo tanta gente que sofre o constrangimento de ver aquele carrinho da COPEL parado na porta de Casa, para cortar a luz porque o cidadão não trouxe dinheiro para pagar a conta de luz.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Então, quantas vezes o chefe de família sofre gozação da vizinhança porque cortaram a luz e tem que contar

uma mentira, que o fusível deu defeito, etc, muitas vezes a pessoa passa por problemas de saúde, por falta de emprego e acaba não tendo condições para arcar com a alta conta de luz. E depois vem aquele papo de que a conta de luz do Paraná é a mais barata do País. Queria que comparassem empresa por empresa. O que sei é que para a classe trabalhadora a energia elétrica está pesando muito no bolso do nosso povo. Tem gente que deixa de comprar um alimento melhor para pagar a conta de água e de luz. E se não pagou eles cortam o fornecimento.

Com diz a equipe do meu gabinete: “O povo está realmente com pouco dinheiro no bolso.”

Ocupo a tribuna para fazer um apelo: se o Pessuti acatar a autorização de Brasília, vamos tecer uma crítica a ele. O Pessuti está doido para continuar como Governador e o povo não vai gostar de sofrer mais esse golpe. Se não está tendo inflação, para quê subir uma coisa que já está tão cara, que é a energia elétrica? Isso é um desrespeito, é uma afronta, é querer judiar mais do nosso sofrido povo, da nossa classe trabalhadora. O servidor público está com o salário achatado, o aposentado continua tendo uma aposentadoria humilhante, para não falar daquelas mentiras que o Governo prega de que está sobrando emprego no Brasil.

Ontem vi uma reportagem em um canal de TV entrevistando o povo na rua, teve muita gente dando entrevista para dizer que está desempregado. E não é gente vagabunda, não é gente que quer ser parasita. Tem aquele que está empregado, mas que não é emprego, é um subemprego. Tem gente que ganha apenas salário-mínimo, para não falar de escândalos que às vezes tomamos conhecimento daquele mau patrão que faz o empregado assinar um recibo como se tivesse recebido o salário integral, mas não chega todo salário no bolso do trabalhador. E aí é aquela história: se quer, quer, senão vou contratar outro para o seu lugar. E com medo de não ter nada, a pessoa que já está no fundo do poço, acaba aceitando essa humilhação. Milhões e milhões de brasileiros que não ganham sequer o salário-mínimo, milhões que estão no subemprego, outra grande quantidade tem capacidade, tem boa vontade, ou até tem a mão de obra qualificada e acaba não conseguindo o desejado posto de trabalho.

O nosso pronunciamento é de apelo e de vigilância para que esse aumento, que foi autorizado na conta de luz, não venha judiar do nosso povo de baixa renda.

E falando na população de baixa renda, a manchete da Folha de Londrina de hoje: *Espera por consulta pode levar até três anos*. Aqui no Paraná, o Estado considerado um dos Estados mais ricos. Moradores de Londrina, nossa querida Londrina, onde ocupamos o cargo de Prefeito por três mandatos: *Moradores de Londrina e região precisam de muita paciência quando buscam atendimento especializado na rede pública de Saúde. Há casos em que a fila supera 8 mil e 200 pessoas agendadas*. Quer dizer, a pessoa vai lá se inscrever porque está passando mal, correndo o risco de morrer. Aí ele pergunta

para atendente: “Qual é o meu número para ser atendido?” Ele diz: “Tem 8 mil e 200 na sua frente.” E o paciente pergunta: “Quantas horas vai demorar? Porque eu estou mal, estou com medo de morrer.” A atendente diz: “Pela lógica o senhor va ter que esperar uns três anos.”

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

V. Exa. fala de Londrina, mas na verdade deveríamos falar do Paraná, e ainda para ser mais claro falaram do Brasil. Nós temos no Congresso Nacional a PEC nº 029, que seria a redefinição das regras do que é considerado aplicação em Saúde. Por exemplo, no Paraná, a Constituição determina que o Estado deve aplicar 12% em Saúde. Muito bem! Está na Constituição. O Estado aplica 12% em Saúde? Não aplica 9% e ainda inclui nessa aplicação em Saúde saneamento básica e um monte de bijuterias, como disse V. Exa.

Tenho uma proposta para suscitar e resolver esse problema. Por que o Congresso Nacional não atua na questão da Emenda nº 029? Por que nós aqui do Paraná, como Parlamento Estadual, não regulamentamos essa questão do que é investimento em outras coisas que contam como Saúde?

Acho, Deputado Belinati, que deveríamos dar um exemplo para o Brasil, legislando como legisladores estaduais, dando um exemplo para o Brasil de como devemos aplicar os 12% em Saúde. Mostrar ao povo brasileiro que aqui somos honestos, que aqui tem os preocupação com as pessoas mais humildes.

Pedi esta semana à assessoria legislativa desta Casa para que fizessem um estudo, no sentido de que nós paranaenses pudéssemos legislar e regulamentar essa matéria.

Chega de malandragem em cima do povão! É 12% em aplicação em Saúde?

Então que seja 12% a receita estadual para aplicação em saúde!

Isso vai avaliar os Prefeitos, que hoje acabam assumindo uma responsabilidade que não é deles. Os Prefeitos têm que aplicar 15% em Saúde, aplicam até muito mais, mas o Estado não aplica.

Deputado Belinati, V. Exa. mais uma vez, oportunamente, levanta um tema que é do interesse da população, sim, mas que é responsabilidade se não pudermos legislar aqui, fazendo com que o Estado efetivamente aplique em Saúde.

Temos que fazer um mutirão, porque não pode estar no Congresso Nacional desde o ano de 2000 sem que o Congresso se mobilize e vote para o interesse da Saúde.

Não adianta estarmos aqui fazendo projeto de lei como tenho visto, o Estado é obrigado a fazer exame da mama das mulheres. Isso está dentro dos 12%? Para que fazer lei que é obrigado estar o Estado fazendo um exame de mama? Claro que é obrigado e com os 12% sobra dinheiro!

Obrigado pelo aparte, Deputado.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Se Deus quiser vou estar em Brasília, e se tiver o vosso apoio, Deputado Belinati.

Quero fazer um aparte no aparte do Deputado Neivo Beraldin. Acho que tem que ficar claro para as pessoas que estão vendo e nos ouvindo neste momento esta questão.

Foi encaminhado para esta Casa o orçamento e nós Parlamentares aprovamos esse orçamento. O orçamento destinado à Saúde neste ano de 2010 não são 12%, são 13%.

Nos coube apenas aprovar o orçamento e fazer outras emendas que fizemos aqui na Casa, destinando recursos para os hospitais de referência. Ou seja, todos nós aqui, o senhor com muita maestria, legislamos a favor da Saúde.

Essa questão de dizer o que são os gastos da Saúde é uma atribuição do nosso Congresso. São os Deputados Federais, os Senadores que precisam regulamentar a Emenda nº 029, Porque é até difícil ir lá Deputado, e V. Exa. sabe disso, dizer para as pessoas que o Leite das Crianças não é Saúde, que o saneamento básico não é Saúde. É muito difícil ter este enfrentamento.

Então, precisamos sim, cobrar do Congresso Nacional, a regulamentação da Emenda nº 029, porque esse dinheiro que é destinado para essas outras atividades, falta na assistência à Saúde propriamente dita. E tem muita coisa que precisa ser feita. Um dos problemas mais sérios que temos - quero fiscalizar dizendo isso - é por exemplo o enfrentamento à epidemia do uso de drogas. Nos faltam leitos para desintoxicação dos adolescentes, hoje, dependentes químicos. Nos falta dinheiro para investir nas comunidades terapêuticas, que fazem esse enfrentamento com valentia.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento. O senhor sempre muito sensível às reais necessidades da população. Agradeço o aparte concedido.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Agradeço, porque a Deputada Rosane Ferreira, para quem não sabe, é da área da Saúde, é enfermeira, humanitária, competente. Portanto, uma grande autoridade para abordar, como nenhum de nós, esse problema crítico da área da Saúde.

Sr. Presidente, de vez em quando a televisão mostra, quando o Presidente Lula tem um probleminha de saúde ou o Vice-Presidente José Alencar, ou o Senador Sarney, imediatamente tem um avião boeing da Presidência da República para levar urgente e imediatamente ou o Sarney, ou o Lula ou o José Alencar, ou algum grande Deputado, ou algum grande Senador de Brasília para ser atendido em São Paulo. Quando ele chega ao INCOR: "Ah! Que maravilha, como está boa a Saúde Pública". A Globo, a Record, a Band, o SBT, a CNT, mostram aquela equipe de médicos e enfermeiros, todos ali na porta para esperar a autoridade, o graúdo que está chegando para ser atendido.

Nós queremos que eles façam o melhor para cuidar bem da saúde do Lula, do José Alencar, do Sarney, mas o povo também é filho de Deus. E quando vemos esta matéria da Folha de Londrina de hoje, a pessoa entra na fila para ser atendida e tem 8 mil e 200 pessoas na frente. E para serem atendidas por um especialista vai ter que esperar três anos. Muitas vezes só se desenterrar o defunto, porque em muitos casos a pessoa acaba morrendo antes de ser atendida.

Então, Sr. Presidente, esta matéria que está hoje aqui é chocante. Esperamos que haja uma união de forças, que o Governo, está aqui a manchete no jornal, a arrecadação está batendo recorde. Dinheiro tem! Mas, para quê guardar o dinheiro nos cofres, nos bancos? Vamos aplicar esse dinheiro em Saúde, em escola para o povo, em qualidade de vida para a nossa população. e por amor de Deus, não vamos mais continuar, senhoras e senhores, autoridades deste País, não vamos mais deixar o povo continuar sendo humilhado e morrendo por falta de atendimento. Não apenas nas regiões pobres do Brasil, mas até mesmo em regiões prósperas como a nossa região, da nossa Cidade de Londrina.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Aliás, Deputado Antonio Belinati, V. EXa. que costuma ler os jornais, eu não posso, como costumeiramente tenho feito aqui, deixar passar os abusos e os erros que a Gazeta do Povo comete, mais uma vez, quando fala nos seus Diários secretos: *Justus e Curi, diz liminar*. É uma mentira! É uma bobagem, para não dizer uma burrice! Porque só se comete improbidade depois de transitado em julgado. Quem, como V. Exa., que tem conhecimento jurídico, liminar alguma pode dizer que houve improbidade. Portanto é um erro, é mais um equívoco, é mais uma maldade dessa rede do mal, que não vai ficar, novamente, sem resposta, através do nosso advogado. Faço questão de ler, porque V. Exa. sempre se utiliza da imprensa e nós tomamos essa decisão de rebater todas as inverdades ou as burrices que sejam ditas através da nossa imprensa.

Com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Grande Expediente:**Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)****O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, quero iniciar minha fala pedindo-lhe desculpas publicamente, porque, de forma involuntária, acabei promovendo, de certa forma, a sua exposição de uma forma vexatória na RPC, no jornal da segunda de ontem. Isso porque a jornalista Malu Mazza me enviou uma mensagem de SMS pelo meu telefone celular, querendo saber se o Presidente gostaria de comentar a deci-

são dessa medida liminar que, na verdade, não é de improbidade, mas de bloqueio de bens e, obviamente, sujeita ao contraditório e ao recurso previsto. Mas o fato é que na segunda mensagem que me enviaram, porque vieram duas, perguntei ao Presidente e ele me falou: “Responda que não vou comentar a decisão judicial, apenas vou cumpri-la.” Foi isso que respondi. Aí veio uma outra mensagem falando alguma coisa e mostrei a mensagem para o Presidente Nelson Justus, e é justamente esse ato de mostrar a mensagem ao Presidente, que com as mãos disse: “Vou falar o quê?” Isso acabou sendo utilizado em uma montagem no jornal da segunda edição da RPC.

Quero dizer que lamento publicamente esse episódio, porque agi no sentido de poder, como fonte, de fato promover a informação jornalística, e involuntariamente acabamos, nós dois, expostos a uma situação, no mínimo, vexatória. Então, de minha parte, quero lhe pedir desculpas publicamente, porque involuntariamente acabei envolvido nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

V. Exa. não tem nada que se desculpar, até porque da rede do mal nada mais me surpreende, Deputado Romanelli.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Mas eu me surpreendo ainda, para ser sincero! Mas não subi à tribuna para falar sobre esse tema, e penso que V. Exa., quando julgar necessário, presta os esclarecimentos, faz o contraditório, e é dessa forma que devemos fazer mesmo. Aliás, sabe bem o Presidente que é esse o caminho que acho que deve ser trilhado.

Mas, queria chamar a atenção, Sr. Presidente, e V. Exa. melhor do que todos aqui conhece o problema e estamos em um momento extremamente importante, porque os prazos estão se escoando e não estou falando de uma questão que é de interesse público, que é a realização de um grande evento, que é o evento Copa de 2014 em Curitiba e no Paraná.

Volto à tribuna porque quero chamar a atenção de todas as pessoas de bem, que têm uma visão do interesse público e que sabem que a Copa do Mundo realizada aqui em Curitiba será muito importante para Curitiba e para o Paraná. Sabemos bem que terminada a Copa do Mundo que está sendo realizada na África do Sul, no dia seguinte não se falará mais da África do Sul, mas se falará do Brasil, se falará das Cidades que serão as subdeses da realização do evento futebolístico, e a discussão em relação ao Paraná não deverá mais ser da incerteza, da dificuldade de não se saber exatamente o que vai acontecer. No dia seguinte à realização do último jogo da Copa do Mundo da África do Sul haverá de se ter a certeza, as televisões do mundo inteiro têm que mostrar: “Aqui é a Cidade de Curitiba, e aqui nesse estádio é que serão realizados os jogos da Copa de 2014”. E quero dizer que estou muito preocupado, porque embora nesta última

semana estivessem em andamento várias vertentes num processo de discussão, a própria diretoria do Atlético, através do vice-presidente Enio Fornea, manifestou novamente o interesse de poder começar a discutir novamente, junto ao BNDES, o financiamento. É o financiamento de R\$ 80 milhões aproximadamente, e esses 80 milhões são recursos absolutamente importantes para que possamos concluir o estádio, que é o estádio, hoje, viável para sediar os jogos, que a Arena da Baixada, que não é por ser o estádio do Atlético, é o Estádio que tem condições de, no prazo possível, ser concluído e servir justamente para poder fazer Curitiba ser a subsele.

A CBF e a FIFA podem fazer com muito menos subdeses, pode-se fazer a Copa do Mundo do Brasil com seis, sete, oito subdeses, cortar quatro sedes no Brasil não é nenhum problema para a FIFA. Agora, imaginem o tamanho do prejuízo, os estudos demonstram que o Paraná poderá ganhar, entre investimentos públicos e privados, Deputado Osmar Bertoldi que é um Deputado legitimamente curitibano, a Cidade vai ganhar investimento de R\$ 7 bilhões com a realização do evento. E nós estamos aqui numa discussão absolutamente difícil por causa de R\$ 80 milhões, praticamente 1% do valor do tamanho do investimento. O que eu quero chamar a atenção é que ontem ainda, na CCJ, o Deputado Artagão, que já tem uma análise prévia favorável ao projeto que apresentamos, e quero dizer que esse projeto de se fazer, projeto autorizatório para a concessão do direito de uso do nome da Arena através do sistema, do Instituto Naming Rights, quero dizer o seguinte: eu assinei o projeto, mas queria convidar todos os Deputados aqui para serem coautores e para contribuírem para melhorar o projeto, para que possamos ampliar o Naming Rights também para os outros clubes de futebol, que incentivam as categorias de base, o direito de uso na camisa desses times de futebol. Porque vejam bem, temos que privilegiar, claro, a construção da Arena, mas temos que promover o esporte como um todo.

A minha preocupação, Sr. Presidente, vamos realizar uma Audiência Pública, mas a nossa Casa tem que sinalizar ao Ministro dos Esportes, Orlando Silva, disso. E o estádio da Arena não foi cortado por conta do projeto, disse ele em rede nacional de televisão, porque justamente havia essa solução para concluir o nosso estádio. A minha preocupação é que além dessa solução, do Naming Rights, há uma outra solução muito boa proposta pela Prefeitura de Curitiba, que é a venda do potencial construtivo. A Prefeitura criou um fundo, se apura aproximadamente R\$ 40 milhões desse período, e esses R\$ 40 milhões serão transferidos para que o Atlético possa, nos primeiros quatro anos, depois nos outros quatro, pagar os financiamentos para poder viabilizar a construção.

Há ainda uma outra solução, Sr. Presidente, estamos aqui discutindo, ainda há pouco falávamos, o Governo enviou aqui uma proposta para se pagar com precatório as dívidas de ICMS que grandes devedores têm com o Estado. Certamente alguns serão muito bene-

ficiados. Dei como exemplo duas grandes empresas que são devedoras do Estado: a Audi deve 1 bilhão para o Paraná e a Renault 2 bilhões. Eles têm um contato de dilação de ICMS e postergação do pagamento. Parte desse dinheiro pode ser utilizada para fazer o Naming Rights e concluir a Arena.

Quero chamar a atenção que temos soluções viáveis. O que não podemos, por conta de picuinhas, de visão pequena, perder a realização de um grande evento.

Quando o Governador Orlando Pessuti foi à África com o Prefeito Luciano Ducci já tem que levar a solução. Temos que resolver essa questão, Presidente Nelson Justus. Não podemos aqui, pela nossa incapacidade, reconhecer que não conseguimos, que fracassamos. Aí, Florianópolis vem e diz que vai construir o estádio e quer a Copa do Mundo em seu Estado. E nós paranaenses perdemos! Não vou ficar quieto! Não vou me contentar com essa autofagia paranaense, de fazer com que as coisas não deem certo.

Esta semana mesmo estou trabalhando num convênio entre o Município e o Governo do Estado, de R\$ 80 milhões, para auxiliar o Município, para poder cobrir os investimentos que deixarão de ser feitos por conta da transferência do potencial construtivo. Mas, indiscutivelmente, temos que ter soluções e equações que sejam economicamente viáveis para que tenhamos certeza que possa o evento ser realizado aqui no Paraná e em Curitiba.

Concedo um aparte ao Deputado Osmar Bertoldi.

O SR. OSMAR BERTOLDI (DEM)

Quero parabenizá-lo pela sua preocupação, é algo de extrema importância para Curitiba e para o Estado do Paraná.

O que vejo é que o Clube Atlético Paranaense, quis o estádio de futebol deles para ser sede dos eventos da Copa do Mundo. O Prefeito Luciano Ducci, juntamente com o Governo do Estado Orlando Pessuti e com o Governador Federal, enviaram uma proposta ao Atlético, que ao meu ver é irrecusável. Propuseram criar, dar ao Atlético cerca de 70 a 80% de potencial construtivo para que vendesse isso no mercado imobiliário. Em contrapartida, o Governo Federal oferece um financiamento de quatro anos de carência, 20 anos para apagar, foram as isenções naturais que existem por causa do evento da Copa do Mundo, que giram em torno de 25% de isenção do imposto à engenharia financeira, para que se realizasse a complementação do estádio do Atlético e a reformulação conforme a FIFA exige atualmente, foi dada de presente para o Atlético. E o Atlético, que tem que ter o espírito empreendedor, porque não podemos colocar dinheiro público direto nessa instituição, simplesmente não aceita.

O que é potencial construtivo? Vou dar o exemplo da Linha Verde. Na Linha Verde pode-se construir o que chamamos de coeficientes três, três vezes o tamanho do terreno. Então, em um terreno de 10 mil metros pode-se

construir 30 mil metros. Como? Uma vez a área, é gratuito, é o direito daquele imóvel. Para chegar a 30 mil metros ele necessita comprar esse potencial construtivo. Para se ter uma ideia, só no ano passado essa moeda de potencial construtivo, que foi ofertada ao Clube Atlético Paranaense, foi vendida a mais de 10 milhões. Quer dizer, existe mercado, estamos falando de 20 anos.

O que é preciso é ter, por parte do Clube Atlético Paranaense, o espírito empreendedor de acreditar que é possível, sim, ir ao mercado, e a sociedade toda da construção civil se mobilizar, no sentido de comprar esse potencial, seja na Linha Verde, seja nas R4 de Curitiba, que também é uma área bastante grande o bastante explorada no mercado imobiliário curitibano. Quer dizer, a fórmula, o Prefeito Luciano Ducci deu. Curitiba está dando para o Atlético a oportunidade de realizar a obra.

Agora, não pode o Clube Atlético Paranaense esperar e querer jogar com o tempo, no sentido de achar que quanto mais tempo, vai ganhar de presente dos cofres públicos essa oportunidade de ganhar um estádio novo. Ora, não é possível que alguma contrapartida, porque gerará benefícios ao Clube Atlético Paranaense também, ele não dê de empreender, de vender os 19 mil lugares a mais que esse clube terá, de criar mecanismos de venda de patrocínio. Quer dizer, agora, precisa um espírito empreendedor por parte do Clube Atlético. A parte do Município de Curitiba, me desculpe, mas ao meu ver, Curitiba fez a lição de casa, falta o Atlético Paranaense fazer a lição de casa dele.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado, Deputado Bertoldi.

Presidente, é necessário que reconheçamos as dificuldades da diretoria do Atlético, porque sabemos que o compromisso de pagar R\$ 100 milhões é o compromisso que o clube assume. Em relação ao potencial construtivo que teve esse desempenho muito bom, como V. Exa. relatou, no ano passado, de R\$ 10 milhões, que possibilitou à Prefeitura construir as creches. Agora, o que acontece? O Clube Atlético não tem know-how para, de fato, atuar nesse mercado imobiliário. Obviamente, está faltando ao Atlético a garantia, do ponto de vista de segurança em relação ao futuro. Sinceramente, percebo que há essa dificuldade.

O Eraldo Kuster, que é o Procurador Geral do Município e o Luiz de Carvalho estiveram, segunda-feira, no meu gabinete, e me esclareceram o seguinte: os papéis que estão sendo oferecidos ao Clube Atlético são do tipo A. São aqueles que, de fato, têm um valor de face no mercado, são aqueles que podem ser tanto residenciais como comerciais, para todas as áreas. São os melhores que existem. Só que está faltando, de fato, alguém que seja do ramo sentar com o Atlético e formatar bem essa proposta. Além disso, a Prefeitura entende que temos que aprovar a Naming Rights. A proposta do Naming Rights poderá servir, também, para equilibrar essa questão que envolve especificamente o potencial construtivo.

Entende-se que com o potencial construtivo e com o Naming Rights, certamente, conseguiremos ter o equilíbrio.

O Lucro da COPEL, no ano passado, foi de R\$1 bilhão e 300 milhões. Ao invés de ficar gastando páginas e páginas de jornal, publicar anúncios, anúncios e anúncios, propagandas em televisão, vamos colocar isso para realizar um evento que o Paraná inteiro vai ganhar. Ora, é investimento em publicidade, não estamos falando de pegar dinheiro das creches, das crechezinhas: “Ah, por que vão pegar dinheiro público?” Não, não é isso! É parar de transferir dinheiro para jornal. O jornal lá de Araucária, Deputada Rosane, não vai precisar ganhar anúncio da COPEL, mas vamos ter a Copa do Mundo realizada aqui no Paraná. O que nós paranaenses não podemos é passar vergonha, dizer que somos incompetentes, que não conseguimos encontrar uma solução que viabilize a construção da Arena. Então, a nossa capacidade, Presidente, está justamente em buscar soluções alternativas. Estas temos de sobra, basta vontade política.

Ninguém precisa tirar dinheiro do orçamento do Estado, do Tesouro, dinheiro que vai ser investido em construção de escola. Estamos vendo soluções com os devedores do Estado, porque nesta proposta mesmo está sendo discutida aqui em relação a essa proposta que veio do Governo agora para conceder essa anistia, porque uma belíssima de uma anistia, para pagar com precatório, esse valor se reduziria brutalmente.

Ora, vamos ser criativos, vamos encontrar um mecanismo para podermos transferir, para dar esse dinheiro para contribuir, para terminar a Arena. Ou as pessoas não querem ter a Copa do Mundo de 2014? Ou acham que isso não é importante para o Paraná? E não estou falando nos aspectos sociais, estou falando nos econômicos, exclusivamente, na geração dos milhares de empregos que vamos ter no Estado.

Sabemos o seguinte: ontem ainda veio aqui, estava o Prefeito de Ribeirão Claro, e o que o Prefeito de Ribeirão Claro me disse, o Maurício? Ele falou: “Olha, quero construir”, ou queremos. Lá eles têm um projeto para construir um aeroporto na região, por causa da Represa de Xavantes, aquela região de Ribeirão Claro, Carlópolis, é toda uma região que está se desenvolvendo no turismo de uma forma fantástica. Lá tem um resort que é um dos melhores do País, o Tayaya. O que se pretende? Queremos que no Tayaya se tenha também a sede, por exemplo, para uma das seleções nacionais que venham para o Brasil, aqui no Paraná.

Presidente, qual é o objetivo de Ribeirão Claro? É fazer com que uma das seleções venha e fique lá em Ribeirão Claro, lá no Tayaya. Por quê? Porque seria um grande aporte, visibilidade para o mundo inteiro, para o empreendimento. Podemos usar o Paraná como um todo, linkar isso à questão das Cataratas do Iguaçu, mundialmente.

Sinceramente, quero crer que teremos a capacidade de votar o projeto e encontrar uma solução, a esta

Casa, penso eu, tem que chamar. Vamos ter uma Audiência Pública, a princípio, por conta da viagem do Deputado Artagão, marcamos para o dia 6 de julho. Mas, quero chamar a atenção de V. Exas., porque é muito importante esse debate e essa discussão, e esta Casa não pode faltar ao povo do Paraná. Não podemos perder a Copa de 2014.

É isso. Muito obrigado.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Neivo Beraldin, no horário do PDT.

(**Declina**).

Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira

Liderança do PV: Deputada Rosane Ferreira

A SRA. ROSANE FERREIRA

Na verdade, vou falar rapidamente, eu havia pedido um aparte à fala do Deputado Romanelli, mas o tempo foi exíguo e eu não consegui fazer o aparte.

Eu e o Deputado Romanelli, volta e meia nos encontramos no twitter. E quando debatemos futebol ou debatemos o Atlético e o Coxa, o Deputado tem muitos adeptos, muitos atleticanos apaixonados que, de repente, deturpam até as minhas palavras. Quero deixar uma coisa muito clara aqui: sou a favor, sim que Curitiba seja sede, e com maestria, da Copa do Mundo. Sei da importância do futebol e não só pela paixão, mas o que o esporte significa na harmonização da vida em sociedade. Então, sou uma defensora do esporte como uma forma de regulamentar e harmonizar a vida em sociedade.

Agora, tem algumas questões que têm que ficar claras. Por exemplo, não podemos abrir mão dessa Audiência Pública que foi muito bem colocada pelo Deputado Artagão na reunião da Comissão de Constituição e Justiça de ontem à tarde. Façamos essa Audiência Pública com a maior brevidade possível, que possamos ouvir todos os setores da sociedade, principalmente os dirigentes dos principais clubes, para que possamos ter realmente uma proposta que represente a sociedade. Essa questão dos direitos autorais e do nome COPEL nas camisas dos principais clubes de futebol. Essa foi uma proposta levada há mais de 60 dias pelo Vice-Presidente do Paraná Clube numa reunião da presidência. É uma proposta que não fala só de divulgar o nome da COPEL nas camisas dos principais clubes de futebol, mas de toda uma participação desses clubes no incentivo da entrada e de estímulo do esporte para as nossas crianças, nossos jovens. Então, era uma proposta muito maior do que favorecer esta ou aquela agremiação esportiva.

Agora, tem algumas coisas que me causam estranheza. Quando Curitiba se candidatou a sediar a Copa, muitas outras Cidades se candidataram e algumas foram

excluídas do processo já naquele primeiro momento, e Curitiba se manteve. Agora, Curitiba se manteve em cima de uma proposta. Naquele momento não se sabia das dificuldades de financiamento? Não se tinha uma alternativa? Estas coisas todas têm que ser colocadas. Agora já não se tem dinheiro.

O Deputado Romanelli faz uma fala, e tenho uma admiração pelo seu conhecimento, mas ele coloca financiamento do BNDES, se coloca outras formas de participação da sociedade. Nós podemos defender uma PPP, uma parceria pública-privada, tem uma série de coisas. Precisamos fazer Audiência Pública, precisamos ouvir todos os outros setores da sociedade, precisamos ouvir os dirigentes dos outros times do Paraná. Marque-se a Audiência Pública e estaremos aqui para debater.

Um aparte ao Deputado Belinati.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Parabéns, Deputada Rosane Ferreira, como sempre dotada de sabedoria. Deputada Rosane, em 1950, se a Vila Capanema hoje não é um dos estádios mais modernos do Paraná, mas em 1950 já teve Copa do Mundo aqui em Curitiba. Teve jogo na Vila Capanema, veja V. Exa. a incoerência. Na África, País pobre, miserável, maior incidente de AIDS do mundo, muita gente faminta, pobre, de repente construíram um dos estádios para a Copa do Mundo, custou R\$ 1 bilhão. Fico imaginando como é que vai ser feita a manutenção desse estádio pós-Copa que termina daqui a alguns dias.

Concordo com V. Exa., queremos a Copa do Mundo, mas também não é o que vai alavancar o nosso desenvolvimento. É uma paixão, uma vontade que a Copa seja aqui, agora, usar dinheiro da COPEL, dinheiro público? Quando acabamos de abordar o problema da Saúde Pública, gente esperando até três anos na fila por um atendimento? Se está sobrando dinheiro na COPEL, que eles invistam na saúde do nosso povo e jamais em futebol. A prioridade deve ser a Saúde Pública, a segurança do povo.

Parabéns pela postura firme de V. Exa.

A SRA. ROSANE FERREIRA (PV)

Muito obrigada, Deputado Belinati.

Quero concluir o meu pronunciamento, dizendo o seguinte: ainda hoje foi anunciado pelos meios de comunicação que a ANEEL autorizou a COPEL a reajustar as tarifas de energia elétrica e caberá a todos nós, paranaenses, pagar.

O lucro da COPEL, em 2009, foi de R\$ 1 bilhão e 26 milhões. A proposta inicial para que se estampasse o nome da COPEL, nas camisas previa que 1,5% do lucro fosse cotizado entre todos os clubes para que todos levassem o nome da COPEL. Então, tem uma proposta que temos que ouvir e que marquemos, com a maior brevidade possível, essa Audiência Pública. É a minha solicitação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

É verdade, cabe muito bem e a CCJ discutiu isso na tarde de ontem, e efetivamente esta Casa não pode ficar alheia, não à questão das camisas, do patrocínio das camisas, não podemos ficar alheios à Copa do Mundo. É algo muito importante, não a um clube ou coisa parecida, ao nosso Estado! O Estado inteiro não pode passar, como disse o Deputado Romanelli, esse vexame. É um vexame se o Estado deixar passar esta oportunidade. Se cabe a culpa à Prefeitura, ao Estado, ao Atlético ou aos empresários, não cabe aqui julgar. Temos que discutir isso numa Audiência Pública, temos que levantar todos os pontos. Mas como paranaense eu me sentiria envergonhado, como bem disse o Deputado Belinati. Nós perdemos essa oportunidade porque a Copa do Mundo termina daqui a alguns dias, e a propaganda mundial para a próxima Copa inicia no dia seguinte.

Então, não podemos ficar fora dessa mídia durante esses 4 anos. Nosso Estado não pode perder isso, com todos os problemas que ele possa ter! Acho que cabe à esta Casa meter a colher nesse angu e dar não só seu palpite, mas a sua participação, sua cooperação, opinião. Procuramos encontrar as fórmulas que são muitas, mas elas ficam ao vento, são palavras que ficam ao vento e as coisas precisam acontecer!

Com a palavra o Deputado Péricles de Mello.

Liderança do PT: Deputado Péricles de Mello

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, subo à tribuna esta manhã porque acabo de receber, em meu gabinete da Secretaria Estadual de Educação, uma decisão judicial, com relação aos alunos que fizeram o curso da VIZIVALI e que eu julgo da maior importância e relevância.

(Lê):

Por ordem do Juiz, comunico a V. Sa. que foi concedida a liminar pleiteada nos autos de ação ordinária c/ c indenizatória com pedido de antecipação de Tutela nº 1353/09, em que é autora IESDE BRASIL S.A - CNPJ 03.295.274/0001-43 e réu Estado do Paraná, para fim de assegurar a todos os alunos que concluíram o programa de capacitação e que cumpriram os requisitos de ingresso o direito de exercerem livremente o magistério independentemente de qualquer outra providência ou complementação, mediante a apresentação dos respectivos certificados de conclusão de curso e histórico escolar; até a decisão definitiva desta demanda conforme cópias em anexo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Sa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

É uma sentença dada a favor do IESDE pela Dra. Luciane Pereira Ramos em 11 de junho de 2010. Isso é uma decisão jurídica e sabemos que cabe recurso, já aconteceram outras decisões que perderam o recurso,

mas acho que é um avanço significativo e temos que começar a interferir nessa questão da VIZIVALI através do Poder Judiciário. Acabei de conversar com o Procurador Geral do Estado e ele disse que o Estado é obrigado a responder, mas a informação que tenho é que não é obrigado a tentar cassar a liminar e nós podemos então conversar com o Governador Pessuti, acho que o Estado do Paraná não deveria tentar cassar essa liminar e aceitar para que fizesse se inscrever esse concurso público do Estado, em função desse parecer do Poder Judiciário, os alunos da VIZIVALI. Mesmo porque já existem no Paraná mais de 15 mil professores que fizeram a VIZIVALI, que prestaram concurso nos Municípios paranaenses. Na época podia fazer o concurso com o atestado de conclusão, porque a lei do concurso não exigia o diploma. Eles estão trabalhando há muitos anos, já tiveram a ascensão profissional na vertical e continuam trabalhando. Então, esse fato é de extraordinária importância.

Vou falar pessoalmente com o Governador Orlando Pessuti para que possamos, dentro da lei, mas com a informação de que a liminar não precisa ser contestada. Acho que o Governo do Paraná está a favor de que esses professores façam concurso mesmo, porque já existe uma situação criada, de fato nos Municípios, de mais 15 mil professores. À medida em que as situações vão se criando, temos mais força para convencer o Ministro da Educação, o próprio Conselho Nacional de Educação, da Justiça, da nossa causa, para que finalmente tenhamos uma decisão favorável na questão dos professores.

O Instituto Federal do Paraná tinha resolvido praticamente essa situação, todos nós comemoramos, festejamos, mas infelizmente apareceu uma nova contradição através do PARFOR que é o Fórum de Preparação dos Professores. O instituto não pode começar o curso enquanto o Conselho Nacional não decidir a carga horária para a complementação. Porque inicialmente o instituto propunha uma complementação de 400 horas, para que esses professores tivessem reconhecido seu conhecimento pelo instituto e fizesse uma complementação na sua própria Cidade de 400 horas. Houve questionamento desse fato e o Conselho Nacional vai decidir sobre a carga horária. Mesmo que seja três semestres ao invés de um, os professores querem isso. Mas uma decisão liminar como essa favorece, sem dúvida nenhuma, a nossa luta geral a favor dos professores, que deve ser saudada com muito otimismo e alegria a decisão dessa Juíza substituta, garantindo que os alunos que fizeram a VIZIVALI possam se inscrever em concurso público, possam exercer as suas profissões até que a ação seja definida em última instância.

Queria saudar, tenho conversado diariamente com o Secretário da Ciência e Tecnologia, que tem uma posição favorável ao reconhecimento do diploma. Temos conversado também com o Instituto Federal do Paraná, praticamente toda a semana, com o Deputado Federal

Ângelo Vanhoni. Tínhamos marcado uma audiência com o Ministro na manhã de hoje, em Brasília, com o Senador Osmar Dias, mas ontem tive a notícia de que a audiência foi cancelada por enquanto. Estamos também, com o Deputado Federal Ângelo Vanhoni, tentando marcar uma outra audiência para resolvermos definitivamente essa questão. Não é possível. Volto a dizer o que disse dezenas de vezes desta tribuna: os alunos foram transformados em bodes expiatórios dos problemas da Educação do Paraná e do Brasil.

Sabemos que a Educação brasileira tem muitos problemas, agora, esses alunos não podem se transformar nos bodes expiatórios. Fizeram o curso, pagaram por esse curso, estudaram 28 meses, saindo de suas casas. O Conselho Estadual de Educação, que é o órgão representativo, responsável, autorizou esse curso e depois que os alunos tinham terminado o curso, o Conselho Nacional desautorizou. Quando o próprio Conselho Nacional já havia autorizado duas vezes.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Deputado Péricles, V. Exa. fala muito bem que os beneficiários desse curso é que estão sendo usados. Suiu pelo Paraná e fez várias reuniões o ex-Secretário de Governo e hoje Secretário de Saúde, Dr. Moreira, prometendo a solução disso.

Conversei na noite de segunda-feira com uma professora, ela estava indignada, por quê? Porque faz reunião, vende, diz que vai solucionar e tudo continua no mesmo. Olha, se formos lembrar, quando começamos a discutir isso aqui, vai fazer mais de um ano e meio. Não entendo como uma pessoa, falando em nome do Governo - daí me desculpe a crítica - prometendo a solução do problema, faz as pessoas se deslocarem, reunirem-se várias vezes e nada acontece. Agora, ele está na Secretaria da Saúde, e a responsabilidade?

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Sou um dos Deputados que acreditou firmemente nessa definição. Quando o Governo anunciou, junto com o Reitor do Instituto Federal e com o Secretário Moreira, eu acreditei, como os 35 mil professores acreditaram, porque sei inclusive da seriedade do Instituto Federal do Paraná.

O que aconteceu, Deputado Rossoni, é uma questão complexa. O Governo Federal instituiu o PARFOR, que é o Plano de Capacitação de Professores que não têm o Magistério, com uma certa lógica definida pela Universidade Aberta do Brasil. Ao mesmo tempo o Instituto Federal, que tem autoridade para reconhecer saber adquirido e regularizou o Instituto de Pedagogia, em Brasília, ele estabeleceu uma coisa específica para a VIZIVALI, ou seja, recolheria todos os professores, que são 35 mil, reconheceria o saber adquirido no curso feito pela VIZIVALI e daria uma complementação. Só que o Instituto havia proposto uma complementação de 400 horas e o PARFOR é tempo muito maior, com um método dife-

rente. Então, acabou havendo um conflito no Estado brasileiro e no Paraná, que tinha duas sistemáticas para dar curso de Pedagogia. Esse é o conflito que está vigindo hoje. Mas o Instituto tem colocado, com a sua autonomia, que ele vai apenas esperar o parecer do Conselho Nacional, definindo a carga horária, e vai matricular os alunos que inclusive pagaram R\$ 50 para poderem inscrever-se.

Acho que essa questão judicial é importante e todas as questões que venham favoravelmente a reconhecer esse diploma são muito importantes e devem ser festajadas com muita alegria. É isso que estou fazendo aqui, sabendo que a luta continua. Estamos trabalhando de todas as formas, há um consenso nesta Casa, 54 Deputados Estaduais, toda vez que foram chamados para se manifestar, manifestaram-se a favor da VIZIVALI, inclusive quando foi para derrubar o veto do nosso ex-Governador.

Por isso, venho aqui, com satisfação, anunciar essa vitória jurídica, que é mais uma forma de luta a favor dos 35 mil professores que fizeram curso na VIZIVALI, e esses professores podem, enquanto durar essa liminar, se inscrever e fazer o concurso público para pedagogos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Liderança da Oposição.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Faço uma solicitação à Mesa, é importante que todos os Deputados se atentem àquilo que vou levantar neste momento, Temos as nossas Sessões às 14h30, o Brasil joga sexta-feira e se ele se classificar em 1º lugar vai jogar na segunda-feira às 15h30. Temos projetos aqui na Assembleia, principalmente projetos da EMATER, que devem ser votados ainda este mês, sancionado pelo Governador, porque temos a lei eleitoral.

Faço uma consulta a V. Exa. a Sessão está marcada para segunda-feira. Caso o Brasil fique em 1º lugar na chave, acho que é importante que antecipamos a reunião da segunda à tarde, para segunda de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

O Brasil joga às 11h sexta-feira, claro que durante o horário do jogo a Casa fecha, após o almoço o expediente é normal. Vamos deixar combinado: se o jogo do Brasil for segunda-feira às 15h30, é evidente que não haverá quórum, daí faremos a reunião pela manhã, às 10h, porque não podemos deixar de apressar essas matérias, nem que tenhamos que fazer duas Sessões para que dê tempo. Se acontecer o contrário, cair na segunda-feira, se o Brasil perder, faz-se a mesma coisa.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Pela Ordem)

Poderia fazer pela manhã a Sessão, caso o Brasil fique em 1º lugar, poderia fazer a Sessão de segunda-feira pela manhã; terça-feira pela manhã e à tarde faz-se a Sessão normal. Se o Brasil ficar em 2º lugar ele joga na terça-feira à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Fica marcado na segunda-feira pela manhã, às 10h, caso o Brasil vença sexta-feira. De qualquer maneira enviaremos um torpedo a todos os Deputados lembrando que a Sessão sai segunda-feira pela manhã.

Recebo uma correspondência da Desembargadora Regina Portes, Presidente do TRE, que dirige a mim e pede um esclarecimento à concessão da liminar para sobrestar o processamento dos Autos de Representação nº 088/09, ajuizada contra Carlos Alberto Richa, Luciano Ducci e o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

(Lê):

Ofício nº 746/PRESIDÊNCIA

Curitiba, em 22/06/10.

À S. Exa. o Sr.

DEPUTADO ESTADUAL NELSON JUSTUS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Pça. N. Sra. da Salete - CURITIBA/PR

Assunto: Esclarecimentos quanto à concessão de liminar para sobrestar o processamento dos autos de representação nº 088/09, ajuizada contra Carlos Alberto Richa, Luciano Ducci e Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB.

Exmo. Sr. Presidente:

No intuito de esclarecer questão levantada pelo Deputado Jocelito Canto, contra decisão desta Presidência, na Medida Cautelar nº 384-61.2010.6.16.000, encaminhada a V. Exa., breve resumo dos fatos, e da fundamentação do despacho proferido:

1 - O Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB (p/provisória de Curitiba), Partido dos Trabalhadores - PT, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido Social Cristão - PSC (p/Diretórios Municipais de Curitiba) e Partido Comunista do Brasil - PC do B (p/Diretório Regional do Paraná) ajuizaram, em 26 de junho de 2009, na 1ª Zona Eleitoral de Curitiba, Representação contra Carlos Alberto Richa, Luciano Ducci e Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por suposta irregularidade na prestação de contas referentes às eleições de 2008, prevista no artigo 30-A, da Lei nº 9504/97, a Lei das Eleições.

O Ministério Público Eleitoral, com vistas dos autos para manifestação, pediu o seu arquivamento pela ocorrência da decadência porque a Representação fora proposta após o prazo de 15 dias da diplomação.

Para esclarecimento, decadência é a perda da possibilidade de exercer um direito, pelo transcurso do prazo previsto para exercê-lo.

O Juízo Eleitoral da 1ª Zona, em 14/01/10, indeferiu o pedido de arquivamento, ao entendimento de que o prazo de 15 dias foi, estabelecido por lei que entrou em vigor posteriormente à data do ajuizamento da ação.

O próprio Ministério Público recorreu dessa decisão ao Tribunal Regional Eleitoral, gerando o recurso eleitoral nº 253-86.2010.6.16.000.

O Tribunal julgou o recurso em 29/04/10, negando-lhe provimento, mantendo a sentença que entendeu pela não ocorrência da decadência, determinando o retorno dos autos à 1ª Zona Eleitoral para processamento e julgamento da Representação.

2 - Da decisão do Tribunal, o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pelo Diretório Municipal, ajuizou, em 10/05/10, recurso especial na qualidade de terceiro interessado, e, na mesma data, Luciano Ducci manejou embargos de declaração.

3 - O Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, no dia 19 de maio de 2010, ajuizou uma Medida Cautelar, autuada sob nº 384-61.2010.6.16.000, com o fim de conceder efeito suspensivo ao recurso especial interposto nos autos nº 253-86.2010.6.16.000.

A apreciação da medida cautelar ficou sobreposta até o julgamento dos embargos de declaração, rejeitados em 16/06/10.

4 - O recurso especial interposto pelo PSDB ainda não foi apreciado pela Presidência pois aguarda o transcurso do prazo para interposição de eventuais recursos pelas demais partes, da decisão dos embargos, publicada no dia 21 de junho de 2010.

5 - A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral é firme no sentido de que, ainda não apreciado o recurso especial pelo Presidente do Tribunal (o conhecido juízo de admissibilidade, pelo qual o Presidente de Tribunal aprecia se estão presentes as condições expressas na lei para possibilidade, pelo qual o Presidente de Tribunal aprecia se estão presentes as condições na lei para possibilitar que os autos subam ao Tribunal Superior), cabe a ele apreciar pedido cautelar para lhe conceder efeito suspensivo.

A Presidente do Tribunal, no exercício, portanto, de sua competência, apreciou a Medida Cautelar e, reconhecendo a legitimidade do PSDB, porque além de ser parte passiva na Representação, também sofre os efeitos da decisão do Tribunal, concedeu a liminar, com base em recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral, no Recurso Especial nº 36552 que tratando de Representação por doação acima do limite legal, previsto no artigo 81, da Lei nº 9504/97, fixou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o seu ajuizamento e também concluiu que, com relação ao ajuizamento de Representação pelo artigo 30-A da Lei nº 9504/97, já existia prazo específico fixado em lei de 15 (quinze) dias a contar da diplomação.

Como o TSE aplicou efeito retroativo àquela ação, que se referia à eleição de 2006, o prosseguimento da Representação contra Carlos Alberto Richa, Luciano Ducci e o PSDB pode lhes causar prejuízos irreparáveis, porque no presente caso, aquela egrégia Corte, poderá também aplicar o aludido efeito.

6 - Assim que transcorrer o prazo para a interposição de eventuais recursos por outras partes, os autos de

Recurso Eleitoral serão conclusos à Presidência do Tribunal Regional para proferir juízo de admissibilidade, positivo ou negativo. Se positivo, os autos subirão ao Tribunal Superior Eleitoral, para julgamento do recurso especial. Se o juízo de admissibilidade for negativo, poderá ser interposto Agravo de Instrumento, que subirá também ao Tribunal Superior Eleitoral, já que a ele não se pode negar seguimento.

7 - O julgamento definitivo, quanto a decadência ou não da Representação caberá, de qualquer maneira, ao Tribunal Superior Eleitoral que até agora não proferiu qualquer decisão nestes autos.

Agradecendo a gentileza da leitura, subscrevo-me,
Atenciosamente,

(a) REGINA AFONSO PORTES
Desembargadora - Presidente

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

Solicitaria uma cópia do documento e também cumprimentar a ilustre Desembargadora pela rapidez. O Poder Judiciário, quando quer, é rápido. Quando quer. Tem horas que é demorado, quando quer também. Mas, parabéns a ela pela rapidez. Está parecendo um serelepe subindo numa árvore. Rápido. Peço uma cópia e na próxima semana vou falar a respeito desta definição encaminhada pela ilustre Desembargadora. Rápida!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Gostaria de lembrar os Srs. Deputados de que a Casa também tem sido rápida no que diz respeito às PECs. As duas PECs, de autoria do Deputado Jocelito Canto, tiveram designados os seus membros, sendo do PMDB o Deputado Romanelli, do PSDB o Deputado Francisco Bühner, do PT o Deputado Veneri, do Democratas o Plauto Miró, do PSDB o Deputado Reni Pereira, para a PEC para opinar sobre os parágrafos 4º do artigo 47 da Constituição do Estado, que diz respeito à questão do delegado de Polícia integrar carreiras jurídicas do Estado. E a outra PEC terá como membros o Deputado Romanelli pelo PMDB, o Deputado Francisco Bühner pelo PSDB, o Deputado Péricles de Mello pelo PT, o Deputado Durval Amaral pelo Democratas e Deputado Ney Leprevost pelo Bloco PP, para a PEC que fala a respeito do Conselho da Polícia Civil. Portanto, agora o nosso departamento legislativo marca a data e os indicados fazem a reunião.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Só para agradecer aos Srs. Deputados que assinaram as PECs e espero que o mais rápido possível possamos votá-las. A primeira PEC dá garantia do direito ao delegado à carreira jurídica. Os delegados são os mais sofridos deste Paraná e merecem esse direito, que há muito tempo estão aguardando.

A segunda PEC diz respeito ao Conselho da Polícia. Nunca se viu na história da Polícia um Conselho ser

formado por membros de outros Poderes. Isso é um absurdo! Isso só existe no Paraná! Em todos os outros Estados não existe isso. O próprio Ministério Público tem o seu Conselho, que é formado por membros do MP, e o Tribunal de Justiça também. Em todos os Poderes o Conselho é formado por seus membros, mas o Conselho da Polícia é formado por membros de outras instituições. O que estamos pedindo é que realmente seja formado por membros da própria Polícia, o que é o mais justo e é uma reivindicação de toda a classe. Por isso apenas assinei essas PECs, mas é uma reivindicação de toda a Polícia Civil do Paraná e dos delegados de Polícia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Parabéns pela iniciativa e vamos fazer com que essas PECs sejam apreciadas o mais rápido possível.

Com a palavra o Deputado Marcelo Rangel.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Gostaria de subscrever as duas PECs que estão em tramitação. Também gostaria de assinar as PECs porque as considero de grande importância.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

As PECs já se encontram na diretoria legislativa, com o Severo, mas V. Exa. pode subscrevê-las a qualquer momento.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Agradeço!

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Ofício nº 210/10, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas, constante do expediente, a presente proposta de alteração do artigo 27 da Lei nº 16387/10, visando a sua adequação aos ditames constitucionais, conforme justificativa em anexo. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício nº 746, de autoria da Exma. Sra. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargadora Regina Afonso Fortes, prestando esclarecimentos quanto a concessão de liminar para sobrestar o processamento dos autos de Representação nº 088/09, ajuizada contra Carlos Alberto Richa, Luciano Ducci e o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Memorando, de autoria da Comissão Executiva, constante do expediente, solicitando aos Líderes do PMDB, PSDB, PT, Democratas, PP e Bloco PRB/PSB/PV, indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de 20 dias, sobre a Proposição nº 026/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que altera a redação do parágrafo 2º do artigo 47 da Constituição do Estado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Memorando, de autoria da Comissão Executiva, constante do expediente, solicitando aos Líderes do PMDB, PSDB, PT, Democratas, PP e Bloco PRB/PSB/PV, indicarem membro partidário, para compor a Comissão Especial de Reforma da Constituição, que irá opinar, no prazo de 20 dias, sobre a Proposição nº 025/10, de autoria do Deputado Jocelito Canto, que insere o parágrafo 4º ao artigo 47 da Constituição do Estado. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 125/1, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente, propondo ao Exmo. Governador do Estado e a Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, que lote sob Inscrição Imobiliária de nº 63.2.0023.0074.00-5, de propriedade do Governo do Estado do Paraná, seja disponibilizado para ampliação das instalações do Colégio Estadual Professor Francisco Zarpo, no Município de Curitiba. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei em nº de 03 (três), de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

3ª Discussão

ITEM 01

3º DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 737/07, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, que proíbe a manutenção e a comercialização, de animais selváticos ou domésticos, sejam nativos ou exóticos em espetáculos circenses ou quaisquer outros que explorem esses tipos de animais, e dá outras providências. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CEMA. COM EMENDA DA CEMA. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ, NA FORMA DA SUBEMENDA. APRECIAR NESTE TURNO EMENDAS APROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO. Aprovadas as Emendas.**

2ª Discussão

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar nº 175/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 081, de 17/06/88, que foi alterada pelas Leis Complementares nºs 086/00 e 091/02, que institui a Região Metropolitana de Londrina. (Instituída pelos Municípios: Londrina, Cambé, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Iporã, Rolândia, Sertãozinho, Tamarana, Primeiro de Maio e Alvorada do Sul). COM PARECER DA CCJ.

Em discussão. Em votação.

O SR ANTONIO BELINATI (PP) (**Para Encaminhar**)

Quero destacar a importância desse projeto.

Já falamos ontem e reafirmamos a atuação que a Cidade de Primeiro de Maio teve nessa grande conquista. Parabenizar o Deputado Alexandre Curi. Hoje estão conosco, gostaria que a TV SINAL focasse na tribuna de honra, o Prefeito de Primeiro de Maio da Câmara Paulo Fernandes e os Vereadores Diego e Elenilson Spanholo, além do assistente jurídico Dr. Cláudio Munhoz e o secretário de gabinete Paulo Júnior. Essa luta que esses líderes que acabei de citar, travaram é uma importante conquista para a população de um modo geral. Quem vai se beneficiar? Toda a população, é um benefício para todos. É a extensão de uma lei para enquadrar Primeiro de Maio nessa Região Metropolitana de Londrina. Graças a essas autoridades de Primeiro de Maio, dois outros Município acabaram pegando a carona. A sustentação dessa bandeira, é bom que se destaque, deve-se a uma vitória dessas lideranças políticas de Primeiro de Maio.

Que bom, a Cidade está unida, independente de partido político. O importante que todos vestiram uma única camisa, que é a camisa de Primeiro de Maio. Eles vão poder telefonar de um Município para outro da Região Metropolitana sem pagar interurbano, que está muito caro. É uma baita de uma economia, além de tantos outros benefícios que Primeiro de Maio poderá oferecer a sua população, bem como Alvorada do Sul e Assaí no atendimento na área da Saúde, creio que vai melhorar muito. Será feito um trabalho em conjunto com os Municípios dessa Região Metropolitana. A Segurança Pública, as reivindicações em Brasília e até mesmo aqui junto ao Governo do Estado. Portanto, esta Casa está de parabéns! Mas muito mais de parabéns estão esses grandes líderes de Primeiro de Maio, que mostraram uma paixão e um respeito ao povo.

Não tem eleição de Prefeito e nem de Vereador, mas com a aprovação desse projeto, é uma valorização para o povo de Primeiro de Maio, um dinheiro a mais que cada um vai poder ter no seu bolso. Agora, se o Prefeito Gerobal, a luta do Prefeito Gerobal Arruda, do Vereador Paulo Fernando, Diego, Elenilson Spanholo, e os demais que se uniram nessa causa, dizer que desde o tempo que era Vereador essa matéria já tramitava e estava adorme-

cida. E vocês portanto, Prefeito e Vereadores, mostrando que estão honrando o voto que receberam do povo, porque isso é respeitar o voto do povo, passou a eleição, vocês pegaram o touro a unha e enfrentaram, e vieram bater à porta desta Assembleia para desengavetar esse projeto. Se não fosse a luta de vocês ninguém seria beneficiado, nem Primeiro de Maio, nem Assaí, nem a Cidade de Alvorada do Sul.

Parabéns ao Prefeito, aos Vereadores e ao povo de Primeiro de Maio.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está em votação o projeto. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado por unanimidade, artigo por artigo.**

Está em votação a emenda, os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão.

Aprovada.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 232/10, de autoria do Ministério Público - Ofício nº 641/10, que estabelece o percentual dos cargos em comissão do quadro de servidores do Ministério Público do Paraná que serão ocupados por servidores efetivos da instituição, nos termos do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal e do artigo 27, inciso V, da Constituição Estadual. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 206/10, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública o Instituto Lucan de Educação Especializada - ILEESP, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 044/10, de 05/05/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 206/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Elton Welter, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Lucan de Educação Especializada - ILEESP, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 22/06/10.

(aa) NEREU MOURA - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 249/10, de autoria do Deputado Durval Amaral, que altera o anexo III da Lei nº 16390/10 e dá outras providências. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 057/10, de 31/05/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 249/10

P A R E C E R :**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Durval Amaral visa dar nova redação ao anexo III da Lei nº 16390/10, tendo em vista a ausência de razoabilidade na elaboração da tabela ora reformada. Além de objetivar atender o princípio da igualdade jurídica, que determina tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais.

Fundamentação

Primeiramente, cabe ressaltar que os projetos de lei são destinados a regular as matérias de competência da Assembleia Legislativa do Paraná, como está disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 121. A Assembleia exerce a sua função legislativa por via de projetos de lei, resoluções ou de decretos legislativos.

§ 1º Os projetos de lei são os destinados a regular as matérias de competência da Assembleia com a sanção do Governador, nos termos da Constituição do Estado.

Ainda sobre a iniciativa de projetos de lei, dispõe o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa:

Art. 124. A iniciativa dos projetos caberá a qualquer membro da Assembleia, ao Governador, dos Tribunais e ao Ministério Público, que poderão solicitar o seu arquivamento ou a sua restituição, em qualquer fase de sua tramitação.

Parágrafo Único. Todos os projetos, ressalvada a competência exclusiva do Governador, dos Tribunais e do Ministério Público, terão origem na Assembleia sob a iniciativa de qualquer Deputado ou Comissão.

Também sobre a iniciativa das leis, oportuno observar a Constituição Estadual, em seu artigo 65:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Assim, há que se destacar que a presente iniciativa legislativa não integra o rol de competência privativa atribuída ao Chefe do Poder Executivo Estadual. Muito pelo contrário, pois a matéria tratada é evidentemente afeta às prerrogativas atinentes ao Parlamentar.

Flagrante, pois, a legitimidade do nobre Deputado em dar início ao presente trâmite processual legislativo.

Ademais, insta destacar que a proposta de lei está correlata aos princípios balizadores da atuação da Administração Pública, como dispõe a Constituição Federal em seu artigo 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).

Desta forma, verifica-se que o projeto está perfeitamente coerente com os ditames constitucionais não encontrando nenhum empecilho para prosperar.

Por fim, inexistem óbices quanto à técnica legislativa, disciplinada pela Lei Complementar Federal nº 095/98.

Conclusão

Diante do acima exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 22/06/10.

(aa) NEREU MOURA - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 249/10

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda modificativa para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º O anexo III, da Lei nº 16390/10, passa a vigorar com o seguinte conteúdo:

ANEXO III	
Nível	Limite da Verba de Representação
Nível Básico	40% (quarenta por cento) do vencimento básico
Nível Médio	60% (sessenta por cento) do vencimento básico
Nível Superior	80% (oitenta por cento) do vencimento básico

ANEXO III	
Nível	Limite da Verba de Representação
Comissionados	100% (cem por cento) do vencimento básico

Sala das Comissões, em 22/06/10.
(aa) NEREU MOURA - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

Requerimento nº 2182, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 268/10, de autoria do Deputado Reni Pereira, que declara de utilidade pública a Associação Madre Terra, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 064/10, de 14/06/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 268/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Reni Pereira, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Madre Terra, com sede e foro no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontram óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável a normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 22/06/10.
(aa) NEREU MOURA - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 2149, 2150 e 2151, de autoria do Deputado Reni Pereira, constantes do expediente de Sessão anterior. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 2173, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 2178, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 28, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 231 e 232/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar nº 175/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 206, 249 e 268/10.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 291/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Diretoria Geral

Portarias

PORTARIA Nº 0474/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 8253, datado de 01/06/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, JOSE NATALIO DE CASTRO E SILVA, Matrícula nº 40067, de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/10, com término em 31/07/10, CID 10 C 61.

Gabinete da Diretoria Geral, em 10/06/10.

(a) ERON ABBOUD

PORTARIA Nº 0493/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar a servidora MARIA BASSETTI PROCHMAN, Matrícula nº 41042, para prestar serviços junto a Diretoria de Serviços Especiais.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD

PORTARIA Nº 0494/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar a servidora ELAINE SCHREINER DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40313, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Divulgação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD

PORTARIA Nº 0495/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar o servidor GIL ELLIANS XAVIER DE ARAÚJO, Matrícula nº 40737, para prestar serviços junto a Diretoria de Serviços Especiais.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD

PORTARIA Nº 0496/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar o servidor JORGE NAROZNIAK, Matrícula nº 104, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Divulgação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD

PORTARIA Nº 0497/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar o servidor JOSÉ C. PEREIRA PORTELA, Matrícula nº 574, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Estudos e Promoções Especiais.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD

PORTARIA Nº 0498/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar o servidor LUIZ ALBERTO KUCHENBECKER, Matrícula nº 66, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Divulgação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0499/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar a servidora MARIA APARECIDA P. CAMARGO, Matrícula nº 40365, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Serviços Especiais (D.A.).

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0500/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar a servidora MARIA SEBASTIANA DE FREITAS, Matrícula nº 40333, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Divulgação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0501/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar a servidora SANDRA REGINA C. PACHECO, Matrícula nº 118, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Divulgação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18/06/10.
(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 0502/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

lotar o servidor JOSÉ EDUARDO MULLER FARIA, Matrícula nº 41257, para prestar serviços junto a Coordenadoria de Divisão de Segurança.

Gabinete da Diretoria Geral, em 21/06/10.
(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

